



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES



PORTARIA Nº. 048/2015 de 16 de Novembro de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.008153/2015-19.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010101631	ARTHUR DE ANDRADE NEVES	Engenharia da Computação


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes



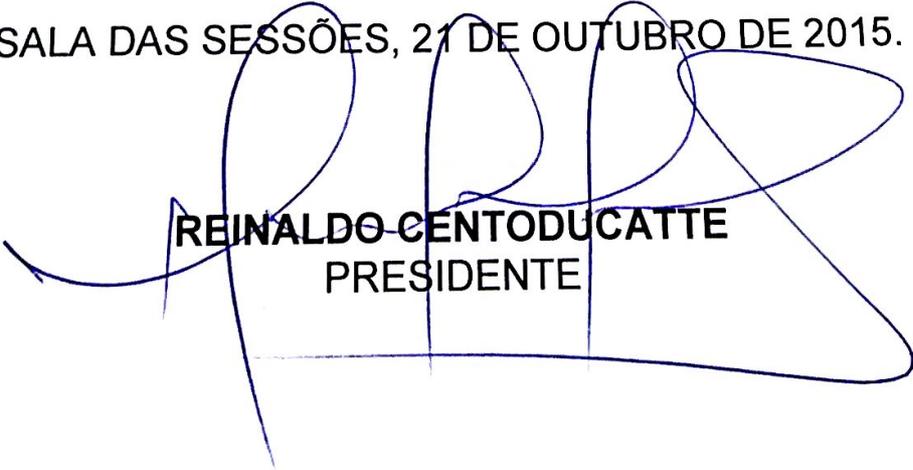
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



DECISÃO Nº 98/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, CONHECEU DO **RECURSO** INTERPOSTO POR **ARTHUR DE ANDRADE NEVES** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **DAR PROVIMENTO**, A FIM DE CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO SEU DESLIGAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO SER CONCEDIDO AO DISCENTE O PRAZO DE ATÉ CINCO SEMESTRES PARA A CONCLUSÃO DO CURSO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **8.153/2015-19**.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE